



SELEÇÃO DE BOLSISTAS (UFSM/CTISM EDITAL Nº 041/2024 - PESQUISA)

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos: **1) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE CONVERSOR RESSONANTE AUTO-OSCILANTE COM CONCEITO MODULAR E COM COMPENSAÇÃO DE DEPENDÊNCIA PARAMÉTRICA**, Nº 060177; e, **2) DESENVOLVIMENTO DE UMA METODOLOGIA DE PROJETO OTIMIZADO DO CONVERSOR RESSONANTE LLC ASSISTIDO POR TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL**, Nº 059477; torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos, tecnológicos e graduação da UFSM na área eletroeletrônica para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20 de março de 2024
Inscrição dos candidatos	20 a 25 de março de 2024
Avaliação dos candidatos	26 de março de 2024
Divulgação resultado preliminar	27 de março de 2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28 de março de 2024
Análise Recursos	29 de março de 2024
Divulgação do Resultado Final	29 de março de 2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Horário: qualquer horário, sendo o encerramento das inscrições dia 25/03 às 17:00.

2.3 Local: Ficha de Inscrição via formulário on-line <https://forms.gle/ze4FZbMmCiwE6P7eA>

2.4 Documentos Obrigatórios: Preenchimento do Ficha de Inscrição (item 2.4), incluindo o(s) anexo(s) solicitado(s) no próprio formulário.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Avaliação da Ficha de Inscrição (preenchida via formulário eletrônico): Peso 5,00.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



- Entrevista com o candidato(a): Peso 5,00.

3.1.1 A entrevista será individual com cada candidato(a) a ser realizada na sala 207 do Prédio 5D no dia 26/03, sendo o horário da entrevista informado ao candidato(a) via e-mail até as 19 horas do dia 25/03/2024.

3.2 Da classificação e aprovação:

3.2.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 01/04/2024 a 31/03/2025.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

O valor da bolsa será de R\$ 500,00 para uma jornada de 20 horas semanais. Duração de até nove meses, a partir de 01/04/2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto e Coordenador	Área de atuação	Período da Bolsa
02	060177	Pesquisa E Desenvolvimento De Conversor Ressonante Auto-Oscilante Com Conceito Modular E Com Compensação De Dependência Paramétrica (Coordenador Prof. Álysson Raniere Seidel)	Eletroeletrônica	01/04/2024 – 31/12/2024
02	059477	Desenvolvimento de uma metodologia de projeto otimizado do conversor ressonante LLC assistido por técnicas de inteligência computacional (Coordenador Prof. Maikel Fernando Menke)	Eletroeletrônica	01/04/2024 – 31/12/2024

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, ou de graduação de outros centros da UFSM com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM, na área de editais (acessada através do site do CTISM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism>), no final da página).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos Coordenadores dos Projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe aos coordenadores dos Projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail seidel@ctism.ufsm.br ou maikel.menke@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de Março de 2024

Álysson Raniere Seidel
Maikel Fernando Menke
Coordenadores dos Projetos